

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT
 Câmara de Julgamento de Roraima

Ata

CEEXT Nº 19/2021– 2º Câmara de Julgamento de Roraima

Reunião das Câmaras de Julgamento de Roraima Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia da COVID-19**, pela Presidente de Câmara, Ana Paula Silva Braga, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 3.991 de 08 de abril de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Esta Ata se destina a atender o disposto no Ofício nº 7624/2021-TCU/Seproc, de 01/03/2021, do Tribunal de Contas da União que foi apensado ao Processo nº 19952.100431/2020-04, bem como as determinações contidas no Acórdão/TCU n. 1919/2019, e em conformidade com às auditorias periódicas realizadas pela Egrégia Corte de Contas da União, no âmbito da CEEXT, esta Câmara deliberou por proceder à revisão de 07 (sete) processos e,

Em cumprimento a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 26 de abril de 2021 que estabelece procedimentos para a análise dos pedidos de transposição dos servidores aposentados e pensionistas vinculados aos regimes próprios de previdência dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima para o Regime Próprio de Previdência Social da União - RPPS - União.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos revisados, necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** conforme diligência do Tribunal de Contas da União:

ELIAS DO NASCIMENTO BRANDÃO	05502.000925/2015-16
RAIMUNDA FELICIA SANTOS DA SILVA	05502.063064/2015-79
JOCELIO GOMES DA SILVA	05502.059507/2015-27
JOSE PEREIRA DA SILVA	05502.002277/2015-24

Retificar a decisão de deferimento para **INDEFERIMENTO**, na ata nº 09/2018, por ausência de comprovação de escolaridade mínima do requerente para enquadramento em cargo ou emprego público federal, no período de 1988 a 1993 e o descumprimento da solicitação de complementação por esta comissão, em conformidade com a diligência do Tribunal de Contas da União, a que se refere o ofício nº 7624/2021-TCU, de 01/03/2021:

LUZIA DA SILVA GONÇALVES	05502.060000/2015-16
--------------------------	----------------------

Processos revisados, necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** conforme Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 44, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 26 de abril de 2021:

(IN que estabelece procedimentos para a análise dos pedidos de transposição dos servidores aposentados e pensionistas vinculados aos regimes próprios de previdência dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima para o Regime Próprio de Previdência Social da União - RPPS - União).

RAYMUNDO NONATO LEDA DOS SANTOS

05502.004434/2015-36

Retificar a decisão de deferimento para **INDEFERIMENTO** na ata nº 09/2018, após adoção do entendimento exarado na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 26 de abril de 2021:

(IN que estabelece procedimentos para a análise dos pedidos de transposição dos servidores aposentados e pensionistas vinculados aos regimes próprios de previdência dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima para o Regime Próprio de Previdência Social da União - RPPS - União).

MAURIZA LARANJEIRA DOS SANTOS

05502.003597/2015-00

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

**Ana Paula Silva Braga
Eunice Medeiros de Souza
Lara Sena Scapetti Almeida
Bruna Carla de Andrade Souza Ferrareso
Paula Von Borries Lopes
Rafael Henrique Ferreira Caixeta
Higor Batista Lustosa
Bruno Carvalho Tavares
Diego Elísio Araújo Cotrim
Neyde Mayra Mota Batista**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:37.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Sena Scapetti Almeida, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:42.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carla de Andrade Souza Ferrareso, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:43.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Mayra Mota Batista, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:45.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Elísio Araújo Cotrim, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:45.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:48.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carvalho Tavares, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:49.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Ferreira Caixeta, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:49.



Documento assinado eletronicamente por **Higor Batista Lustosa, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:56.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Medeiros de Souza, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 20:58.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9095617** e o código CRC **78206B93**.
